



OFÍCIO Anped-113/2021

Rio de Janeiro, 24 de novembro 2021

Para:
Supremo Tribunal Federal

MOÇÃO Nº 16 - Moção de repúdio às políticas ambientais e em defesa dos povos e comunidades tradicionais

Os filiados à ANPED reunidos virtualmente em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 40ª Reunião Nacional repudiam às políticas ambientais e em defesa dos povos e comunidades tradicionais. O golpe parlamentar jurídico e midiático de 2016 abriu novas portas para o desmonte de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora. As contrarreformas têm atingido diretamente trabalhadoras e trabalhadores da cidade e do campo. O agronegócio e o neoextrativismo avançam sobre os territórios que haviam sido assegurados pela Constituição de 1988, interferindo sobremaneira nos modos de produzir a existência dos povos e comunidades tradicionais que, ao longo da história, vêm coexistindo com o modo de produção capitalista. O atual governo de Jair Bolsonaro, assegurado pelo Ministério do Ambiente dá prosseguimento ao golpe, aprofundando, ainda mais, as políticas neoliberais.

O momento em que vivemos tem sido marcado pela ascensão da extrema direita, pelo uso e apologia indiscriminada da violência contra seus opositores políticos, entre eles os povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pantaneiros, seringueiros, castanheiros, pescadores, pequenos agricultores e outras populações do campo, das florestas e das águas. A devastação ambiental e as diversas formas de violência às culturas tradicionais têm sido objeto de necropolíticas públicas e privadas, assentadas no racismo estrutural, homofobia, machismo, xenofobia, intolerância religiosa, entre outros.

É inadmissível o chamado “Marco Temporal” que apregoa que povos indígenas só podem reivindicar as terras nas quais habitavam no dia 05 de outubro de 1988, data em que entrou em vigor a Constituição Brasileira, cujo artigo 231 garante a demarcação das Terras Indígenas. O Marco Temporal ignora as terras originárias desses povos, que aqui habitavam antes da criação do estado brasileiro; nega também que os mesmos foram sendo expulsos de seus territórios ao longo da expansão capitalista. Na verdade, esse Projeto de Lei retira a titulação das terras demarcadas com o intuito de promover o avanço do



neoextrativismo e do agronegócio, gerando a industrialização do campo, de maneira a beneficiar o enriquecimento dos “homens de negócio”, em detrimento do bem estar dos povos e comunidades tradicionais.

Vale dizer que, como forma de pilhagem, o garimpo tem sido uma das condições fundamentais para sustentação da mineração, contribuindo para disseminar a Covid, a fome, a miséria e o genocídio de homens e mulheres que vivem nas comunidades tradicionais. Sendo ilegais ou na iminência de ser tornarem legais na esfera jurídica, trata-se de formas violentas de manter a acumulação do capital ininterruptamente, tornando o capitalismo cada vez mais “selvagem”, termo cunhado por Florestan Fernandes, ao se referir ao capitalismo dependente nos países periféricos.

Outra forma de pilhagem é a apropriação de saberes ancestrais e tradicionais, os quais têm sido transformados em “capital natural”. Ao mesmo tempo, verificamos a redução drástica das escolas do campo. Sem falar da contaminação dos rios e do solo, dos processos desertificação que geram danos irreparáveis à flora e à fauna, destruindo os biomas, ameaçando a biodiversidade e gerando o aquecimento global. Em última instância, as políticas públicas e privadas do atual governo, ameaçam a sobrevivência material e simbólica dos povos e comunidades tradicionais, que acabam por proletarizar-se, abandonar seus territórios para vender sua força de trabalho. Nesse contexto, mais que nunca, esses povos resistem ao avanço do capital e reafirmam seus modos de vida.

Sendo assim, nós, do GT 09 Trabalho-Educação, participantes da 40ª Reunião Nacional da Anped, reunidos no período de 17 a 22 de outubro de 2021, repudiamos as políticas anti-ambientais e nos posicionamos a favor da reprodução ampliada da vida e pelo direito dos povos e comunidades tradicionais de decidir sobre seus modos de produzir sua existência, sem a intervenção do capital.

Belém, 21 de outubro de 2021.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPED



30.018.410/0001-20
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED
R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-208
Vila Isabel - CEP 20560-120
RIO DE JANEIRO - RJ
Tels: (21) 2576-1447/2576-2137
Fax: (21) 3879-5511